



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefax (84) 3473-2358
CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

Processo nº 10/2021

PORTARIA Nº 10/2021

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Resolução nº 70, de 02 de maio de 2013, com última atualização realizada pela Emenda nº 02/2019, de 18/12/2019, com publicação no Diário da FECAMRN de 19/12/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Vereador abaixo indicado, a diária correspondente para pagamento de despesas com alimentação quando em deslocamento a serviço desta Câmara no período citado.

Beneficiário - Itan Lobo de Medeiros

Função - Vereador Presidente

Quantidade - ½ (meia)

Destino - Natal/RN

Data de Afastamento: 14 de janeiro de 2021

Hora de Saída: 05h

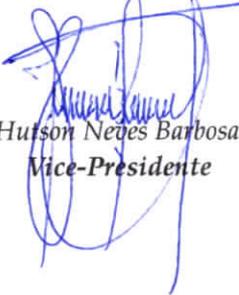
Hora de Chegada: 18h

Roteiro: Sede da Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte – FECAM/RN, na Rua da Saudade, 1877, Lagoa Nova, Natal/RN, 59056-400, para tratar de assuntos referentes a renovação da assinatura do Termo de Filiação entre a FECAMRN e a Câmara Municipal de Cruzeta; solicitar renovação ao Termo de Adesão ao Convênio junto ao ITEP/RN para dar continuidade a emissão de RG's na sede deste Poder Legislativo, e à Assembleia Legislativa para tratar de assuntos referentes ao funcionamento da Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Cruzeta, criada pela Resolução nº 86, de 09/07/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzêta-RN, em 13 de janeiro de 2021.


Hutson Neves Barbosa
Vice-Presidente

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 10/2021 - CONCEDE DIÁRIA AO VEREADOR ITAN LOBO DE MEDEIROS

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA
Praça Celso Azevedo, 127 - Cep. 59.375-000 - Telefax (84) 3473-2358
CNPJ 10.727.485/0001-73 - E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br
Processo nº 10/2021
PORTARIA Nº 10/2021

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Resolução nº 70, de 02 de maio de 2013, com última atualização realizada pela Emenda nº 02/2019, de 18/12/2019, com publicação no Diário da FECAMRN de 19/12/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Vereador abaixo indicado, a diária correspondente para pagamento de despesas com alimentação quando em deslocamento a serviço desta Câmara no período citado.

Beneficiário - Itan Lobo de Medeiros

Função - Vereador Presidente

Quantidade - ½ (meia)

Destino - Natal/RN

Data de Afastamento: 14 de janeiro de 2021

Hora de Saída: 05h

Hora de Chegada: 18h

Roteiro: Sede da Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte - FECAM/RN, na Rua da Saudade, 1877, Lagoa Nova, Natal/RN, 59056-400, para tratar de assuntos referentes a renovação da assinatura do Termo de Filiação entre a FECAMRN e a Câmara Municipal de Cruzeta; solicitar renovação ao Termo de Adesão ao Convênio junto ao ITEP/RN para dar continuidade a emissão de RG's na sede deste Poder Legislativo, e à Assembleia Legislativa para tratar de assuntos referentes ao funcionamento da Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Cruzeta, criada pela Resolução nº 86, de 09/07/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzêta-RN, em 13 de janeiro de 2021.

Hutson Neves Barbosa
Vice-Presidente

Publicado por: MAURICÉA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA
Código Identificador: 10000040